Ouvidoria-Geral do Município passa a prestar atendimento ao cidadão com número de telefone provisório

Date : 03-07-2024

O atendimento ao cidadão feito pela Ouvidoria-Geral do Município está sendo realizado com um número de telefone provisório. A partir desta quarta-feira (3), o contato poderá ser feito através do número **(77) 98834-6464**.

Após passar por problemas técnicos, no último mês, houve a interrupção do atendimento da Ouvidoria pelos telefones com o prefixo 0800.

O contato com o órgão também pode ser feito de maneira presencial na sede do órgão, ou ainda por meio dos canais digitais da Ouvidoria-Geral e da Ouvidoria da Saúde.

Como utilizar o canal – O manifestante, usuários do serviço público e servidores da Prefeitura ou de órgãos e pessoas jurídicas ligadas à Administração Municipal, podem contribuir com cinco tipos de manifestação:

- **Denúncia**
  Fato que compromete a qualidade da Prestação dos Serviços Públicos Municipais;
- **Reclamação**
  Manifestação de desagrado ou protesto sobre ação ou omissão da Administração Pública;

- **Sugestão**
  Apresentação de ideias para o aprimoramento dos processos de Serviços Prestados pela Prefeitura;
- **Elogio**
  Manifestação de reconhecimento ou satisfação perante os serviços prestados pela Administração Municipal;
- **Solicitação**
  Manifestação com o objetivo de solicitar algum serviço público da Administração;

Pela internet, o usuário segue algumas etapas para fazer sua manifestação: primeiro, escolhe o tipo de protesto ou elogio, em seguida, escolhe qual o assunto quer tratar, e o terceiro passo é identificar e descrever a questão As próximas etapas são a revisão do texto e a conclusão da sua declaração.

Ao receber as demandas, a Ouvidoria encaminha as solicitações para os setores responsáveis pelo serviço ou ação em questão para que este aprecie a manifestação.